

**2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO
Nº 006/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ -
CMDCA E ACREDITAR.**

PREÂMBULO

Pelo presente instrumento 2º Termo Aditivo ao Termo de fomento nº 006/2021, o **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ - CMDCA**, com sede na Rua Luzinete Alves de Vasconcelos, 1496, Bairro Santa Rita, Glória do Goitá - Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.325.373/0001-93, doravante simplesmente denominada **CMDCA**, representado neste ato através de seu Presidente **GILSON DO AMARAL LEÃO**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 45 [redacted], CPF: 867.0 [redacted]; criado nos moldes da Lei Municipal nº 760/94, e, de outro lado, **ACREDITAR**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 08.834.501/0001-85, situada à rua Luiz Cabral-Centro - Glória do Goitá-PE, tendo como responsável Lilian do Prado Silva Nascimento, portador da cédula de identidade de nº 7 [redacted], inscrito no CPF sob o nº 057.9 [redacted], representando a doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo do Termo de Fomento regido pela Lei Federal nº 13.019/2014, pelo Rei Federal nº 13.204/2015, pelo Decreto Federal nº 8.726/2016 e pelo Edital de Chamamento Público 001/2019-2021 e mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogação de prazo de execução do Projeto Olhar Empreendedor Fomentando Sonhos.

CLAUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Rua Luzinete Alves de Vasconcelos, nº 196, Santa Rita, Glória do Goitá/ PE.
CEP: 55620-000 - CNPJ: 04.325.373/0001-93 - Fone: 999393596.

E-mail: cmdcagloria@gmail.com Facebook: [cmdcagloria@gmail.com](https://www.facebook.com/cmdcagloria@gmail.com)

Instagram: [@cmdcagloria](https://www.instagram.com/cmdcagloria)


Gilson do A. Leão
Presidente Comarca
PORTARIA 199/2008
LEI nº 760/1994

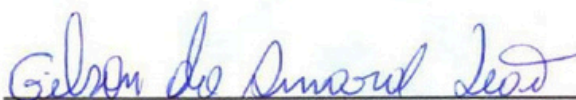
Fica aditado o prazo de execução do projeto até 04 de agosto de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial.

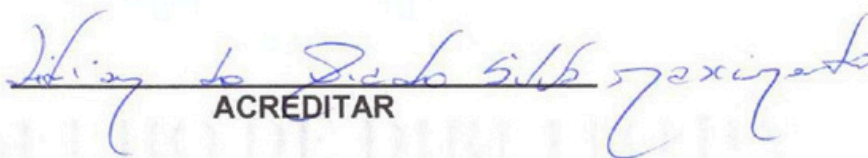
CLÁUSULA QUARTA – DO FORO As partes elegem o Foro da Comarca de Glória do Goitá-PE, para dirimir dúvidas oriundas do presente Termo.

E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, os representantes legais das partes firmam o presente Termo em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos e administrativos.

Glória do Goitá-PE, 02 de fevereiro de 2023.



**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ/PE – CMDCA**



ACRÉDITAR

Testemunhas:

1. Lucimilde Nereia de Santana

2. Valdeci Augusto da Silva

Nome:

Nome:

RG: 052-5

RG: 45

Rua Luzinete Alves de Vasconcelos, nº 196, Santa Rita. Glória do Goitá/ PE.

CEP: 55620-000 - CNPJ: 04.325.373/0001-93 - Fone: 999393596.

E-mail: cmdcagloria@gmail.com Facebook: [cmdcagloria@gmail.com](https://www.facebook.com/cmdcagloria@gmail.com)

Instagram: [@cmdcagloria](https://www.instagram.com/cmdcagloria)